



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 023 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Concede progressão de nível para Servidor efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** o benefício da Promoção Vertical, para nível II, ao Servidor Silvanei Henriques Leal, matrícula n.º 036, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 037 de 28 de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar n.º 050 de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se dando ciência ao Setor de Recursos Humanos.

Alfredo Chaves, 19 de junho de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
19 / 06 / 2024
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos